



# RI

REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE PEDREIRA-SP

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pedreira-SP  
Moacyr Petrocelli de Ávila Ribeiro  
Registrador

Rua Dr. Moacyr Amaral nº 91 - Vila São José - Tel.: (19) 3893-6755

172  
1995

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

30.394

01

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 01 de março de 2007.

Oficial Designada, *[Assinatura]*

Distrito	JAGUARIÚNA	Urbano ( <input checked="" type="checkbox"/> ) CPM
Município	JAGUARIÚNA	Rural ( ) INCRA
Localização	PRAÇA REINALDO CHIAVEGATO	

**IMÓVEL:** A GLEBA DE TERRAS REMANESCENTE do Sítio São Joaquim, localizada na lateral da Praça Reinaldo Chiavegato, com a área total de 18.323,35 metros quadrados, contendo em seu interior 03 (três) galpões para granja, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco M.6A, localizado na lateral da Praça Reinaldo Chiavegato, precisamente a 289,28m (duzentos e oitenta e nove metros e vinte e oito centímetros) do marco M.0 da descrição original do imóvel. Deste ponto segue por uma distância de 217,28m (duzentos e dezessete metros e vinte e oito centímetros) com azimute de 152°54'20", confrontando, respectivamente, com a lateral da Praça Reinaldo Chiavegato, com os lotes nº 20 (vinte) de José Claudemir Marchesini, nº 19 (dezenove) de Maria Chiavegato Jasso, nº 18 (dezoito) de Marcos Cesar Marconato, nº 17 (dezessete) de Maria Chiavegato Jasso, nº 16 (dezesesseis) de Maria Chiavegato Jasso, nº 15 (quinze) de Maria Chiavegato Jasso, nº 14 (quatorze) de Maria Chiavegato Jasso, nº 13 (treze) de Maria Laudicéia Soares da Silva Galvão, nº 12 (doze) de Fábio Luís Araujo, nº 11 (onze) de Maria Chiavegato Jasso, nº 10 (dez) de Paulo Cesar Tioquetti, nº 09 (nove) de Maria Chiavegato Jasso, nº 08 (oito) de Maria Chiavegato Jasso, 07 (sete) de Maria Chiavegato Jasso, todos da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Dona Irma", até o marco M.E., onde deflete à direita e segue por uma distância de 80,87m (oitenta metros e oitenta e sete centímetros) com azimute de 230°01'16", confrontando, respectivamente, com as Glebas 01, 02, 03 e 04 desmembradas do Sítio São Joaquim (M. 30.389, M. 30.390, M. 30.391, e M. 30.392) até o marco M.A, onde deflete à direita e segue por uma distância de 235,34m (duzentos e trinta e cinco metros e trinta e quatro centímetros) com azimute de 331°54'14", confrontando com os imóveis de Rosalina Dalbó Delvec e de Jair Lana até o marco M.2A, onde deflete à direita e segue por uma distância de 82,95m (oitenta e dois metros e noventa e cinco centímetros) com azimute de 62°54'20", confrontando com a Gleba 05 desmembrada do Sítio São Joaquim (M. 30.393) até finalmente retornar ao marco M.6A, onde inciou e encerra-se a presente descrição. Existindo na referida gleba: **viela sanitária** que assim se descreve: inicia-se no marco M.E, da descrição geral do imóvel, onde segue por uma distância de 80,87m (oitenta metros e oitenta e sete centímetros) com azimute de

(continua no verso)

Pag.: 001/003  
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Pedreira - SP

12088-1 - AA 089637

12088-1-089001-090000-0620





**RI**  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE PEDREIRA-SP

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pedreira-SP  
Moacyr Petrocelli de Ávila Ribeiro  
Registrador

Rua Dr. Moacyr Amaral nº 91 - Vila São José - Tel.: (19) 3893-6755

178  
178

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

30.394

02

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 07 de março de 2008.

Oficial Designada, *Filomena de Fatima Gonzalez*

Ref. Prenotação nº 65.474, de 11 de fevereiro de 2008.

**DESAPROPRIAÇÃO:** Pela mesma Carta de Adjudicação mencionada na AV.01, expedida nos autos nº 1672/2007, da Ação de Desapropriação requerida pelo Município de Jaguariúna em face de CERÂMICA SÃO JOAQUIM LTDA, por sentença de 03 de agosto de 2007, transitada em julgado em 26 de setembro de 2007, o imóvel foi transmitido a título de desapropriação ao **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, com sede em Jaguariúna-SP, na Rua Alfredo Bueno nº 1.235, Centro, Edifício do Paço Municipal, pelo valor de R\$ 458.083,75 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), cujo imóvel foi declarado de utilidade pública e prestar-se-á a exploração ou a conservação dos serviços públicos, a execução de planos de urbanização e abertura, conservação e melhoramento de vias e logradouros públicos, através do Decreto Municipal nº 2.573, de 18 de maio de 2007. (microfilme nº 65.474).

O Escrevente Autorizado, *Valter Andre Trevizan* (Valter Andre Trevizan)

A Oficiala Designada, *Filomena de Fatima Gonzalez* (Filomena de Fatima Gonzalez)

**C=E=R=T=I=F=I=C=O** e dou fé que a presente certidão extraída em forma reprográfica é cópia autêntica da matrícula a que se refere e o imóvel a que alude tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente reprodução, extraída nos termos do § 1º, do Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, inexistindo qualquer registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel. - **CERTIFICO** mais que, a partir de 16/11/2009 o Município de Jaguariúna passou a pertencer à circunscrição imobiliária da Comarca de Jaguariúna, onde esta certidão deverá ser atualizada. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - Pedreira, data e hora abaixo indicados. -

*Fabio Luis Niero*

Fabio Luis Niero - Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208813C3030394C13083920L

Ao Oficial.: R\$ 32,97  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
Ao Trib.Just R\$ Nihil  
Ao Iss.....: R\$ Nihil  
Ao FEDMP...: R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 32,97

**Certidão expedida às 13:08:39 horas do dia 11/09/2020.**  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Código de controle de certidão:



Pedido: 85628

03039411092020

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Pag.: 003/003



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Pedreira - SP

12088-1 - AA 089638

12088-1-089001-090000-0620